



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.845 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

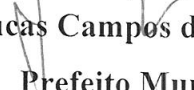
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DA SAÚDE “MARIA ABADIA DE JESUS”** o espaço público localizado no Distrito de Salitre de Minas, neste Município de Patrocínio-MG, destinado à Praça da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Souza

Publicada(o) Jornal Salta de Patrocínio em 06/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 06/2016 à dia 27/06/2016 